



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 07 de Dezembro de 2019

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar aos Srs. proprietários e profissionais, da necessidade de renovação das respectivas matrículas para o ano turfístico de 2020, cujo prazo encerrar-se-á no próximo dia 31, devendo os profissionais, para tal fim, apresentarem os respectivos carnês do INSS quitados.
- 2ª) Comunicar aos profissionais que a renovação das autorizações para o exercício da profissão para o ano turfístico de 2020 em Cidade Jardim deverão ser feitas até o dia 31 do corrente, na Secretaria desta Comissão, mediante a apresentação dos respectivos carnês do INSS quitados e da relação de animais a seus cuidados.
- 3ª) Suspender por 8 (oito) dias a partir de 21 do corrente M.Platini (Mañana Poderosa), por prejudicar competidor nos 200 metros finais com alteração do resultado do páreo (Art. 159 do CNC).
- 4ª) Suspender por 1 (uma) reunião (dia 21/12/2019), J.Severo (Java's Song), por desvio de linha no percurso (Art. 143 § 1º do CNC).
- 5ª) Multar em R\$ 20,00, I.Silva (Amplificado) por não declarar no Livro de Ocorrências o atraso verificado na partida.
- 6ª) Multar em R\$ 20,00, P.Jesus (Himalaia) e J.Severo (Java's Song), por terem feito irregularmente o cânter.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2019
Comissão de Corridas